
RELATÓRIO FINAL

1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO – SC

1. A CONFERÊNCIA

A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema e Porto Belo ocorreu no dia 30 de outubro de 2023, no Palco das Artes, bairro Vila Nova em Porto Belo/SC, das 18h30 às 22h30. As inscrições prévias foram realizadas por meio de formulário online divulgado nas redes sociais dos órgãos gestores municipais de cultura e sites das Prefeituras Municipais, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2023, podendo a mesma ser realizada presencialmente nas Fundações e Secretaria de Cultura dos três municípios e também no momento do credenciamento. A Conferência teve como objetivo geral de debater a cultura como um dos elementos constitutivos da democracia e a (re)afirmação da cultura como um direito universal de todas as pessoas.

1.1 COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA LOCAL

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, é composta pelos seguintes membros:

- Cristiani de Jesus – Presidente da Fundação de Cultura de Porto Belo
- Josiane Neves da Silva – Diretora da Fundação de Cultura de Porto Belo
- Luiz Felipe de Melo – Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas
- Gabriela Lais Becker – Diretora da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas
- Edith Gabriela Rosas Fernandes Nascimento – Secretária de Cultura de Itapema
- Sérgio Negrão – Agente Cultural de Itapema (Sociedade Civil)

2. AMPARO LEGAL

A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema e Porto Belo foi convocada por meio do Decreto Municipal nº 3070 de 27 de setembro de 2023 (Bombinhas); Decreto nº 3647 de 19 de setembro de 2023 (Porto Belo) e Decreto nº 087 de 27 de setembro de 2023 (Itapema).

REALIZAÇÃO

3. PARTICIPAÇÃO

A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura foi organizada em conjunto pelos órgãos municipais de cultura dos três municípios. Contou com a participação de cerca de 60 pessoas, entre elas gestores e servidores municipais de cultura, conselheiros de políticas culturais, agentes culturais e sociedade civil de Bombinhas, Itapema e Porto Belo. Os agentes culturais participantes representaram as diversas áreas de atuação, como artesanato, artes visuais, audiovisual, culinária, cultura popular e tradicional, cultura negra, dança, literatura, música, patrimônio e teatro.

3.1 MEDIADORES

A mediação dos eixos temáticos foi feita por gestores, servidores municipais de cultura e agentes culturais dos três municípios, abaixo relacionados:

Luiz Felipe de Melo. Gestor de Projetos e Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

Gabriela Lais Becker. Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

Teteu Caetano (Silvio Matheus Boing Caetano). Artista cantor, compositor, escritor e vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Itapema.

Magnus Guimarães. Ex-Prefeito do município de Itapema.

Luiz Antônio Patrício. Educador Patrimonial na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

Vanessa Correia. Coordenadora do Grupo de Boi de Mamão Raiz da Terra e Servidora da Prefeitura de Itapema.

Josiane Neves da Silva. Coordenadora na Fundação de Cultura de Porto Belo.

Tábata Iauata Torres. Agente Cultural e Diretora de Difusão Artística da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

Marília Dias. Agente cultural e Coordenadora na Fundação de Cultura de Bombinhas.

4. PROGRAMAÇÃO

4.1 Cerimonial de Abertura

A conferência iniciou com apresentação musical do Coletivo Tapera da cidade de Itapema. Em seguida a cerimônia de abertura foi presidida pela Presidente da Fundação de Cultura de Porto Belo Cristiani de Jesus com as boas vindas aos participantes, fala dos gestores e das autoridades presentes e apresentação da programação do evento.

REALIZAÇÃO

4.2 Aprovação do Regimento Interno

A leitura completa do Regimento Interno foi realizada pela Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Cultura de Bombinhas Gabriela Lais Becker. A plenária, que acompanhou o texto por meio de projeção, não realizou nenhuma consideração e aprovou o regimento por aclamação. O Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura encontra-se em anexo.

4.3 Palestra de Abertura

A palestra de abertura da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura foi ministrada por Vanderlei Lazarotti, Produtor Cultural e diretor da Fundação Cultural de Itajaí. Com o tema “Democracia e Direito à Cultura”, a palestra abordou pontos como a garantia dos direitos culturais previstos na Constituição Federal, a realidade atual da cultura no país, programas e projetos, democracia cultural, políticas públicas da cultura e outros.

4.4 Debate dos Eixos Temáticos, Mediadores e Grupos de Trabalhos

O debate dos eixos temáticos foi organizado fazendo a junção de dois eixos por grupo, pois considerando o número de participantes, dessa forma foi possível promover um debate mais participativo para a construção das propostas.

GRUPO A

Eixo 1 - Institucionalização, marcos legais e Sistema Nacional de Cultura

Mediadores: Luiz Felipe de Melo e Gabriela Lais Becker

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e participação social

Mediadores: Teteu Caetano e Dr. Magnus



REALIZAÇÃO

GRUPO B

Eixo 3 - Identidade, patrimônio e memória

Mediadores: Luiz Antônio Patrício e Vanessa Correia

Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural

Mediadores: Josiane Neves da Silva



GRUPO C

Eixo 5 - Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade

Mediadores: Tábata Iauata Torres

Eixo 6 - Direito às artes e às linguagens digitais

Mediadores: Marília Dias



REALIZAÇÃO

4.5 Propostas por Eixos

Realizadas as discussões nos grupos dos eixos temáticos, as propostas foram redigidas e apresentadas à plenária da 1º Conferência Intermunicipal de Cultura, onde foram discutidas pelos participantes, pontuando-se as alterações necessárias e aprovando-as pela plenária, conforme apresentado em anexo.

4.6 Eleição dos Delegados

Com base nas orientações metodológicas para as etapas intermunicipais, na Portaria MinC nº 45/2023 e no número de participantes que assinaram a lista de presença, foi possível eleger 4 (quatro) delegados titulares e 4 (quatro) delegados suplentes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes do poder público e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes da sociedade civil. Após a eleição por votação da plenária foram eleitos:

Delegados TITULARES da Sociedade Civil.

- Marcinha Ferreira (Márcia Cristina Ferreira – Bombinhas);
- Teteu Caetano (Silvio Matheus Boing Caetano – Itapema);

Delegados SUPLENTEs da Sociedade Civil.

- Carlos Eduardo Malaquias – Bombinhas;
- Sônia Maria Zorrer Vieira – Porto Belo;

Delegados TITULARES do Poder Público.

- Luiz Antônio Patrício – Bombinhas;
- Josiane Neves da Silva – Porto Belo;

Delegados SUPLENTEs do Poder Público.

- Luiz Felipe de Melo – Bombinhas;
- Vanessa Correia – Itapema;

4.7 Carta da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura

A Carta da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura descreve a realização da CIC com descritivo das ações desenvolvidas durante o evento, que proporcionou o encontro e integração entre gestões municipais de cultura e agentes culturais dos três municípios, em um momento de

REALIZAÇÃO



debates, discussões, ideias e construção das propostas para a cultura que queremos ver nos próximos anos. O texto completo da Carta encontra-se em anexo.

REALIZAÇÃO



ANEXOS

REALIZAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO – SC

CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura (CIC) será realizada no dia 30 de outubro de 2023.

Art. 2º A 1ª CIC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º A 1ª CIC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 1ª CIC tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 4ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC.

Art. 5º A 1ª CIC tem como tema: “Democracia e Direito à Cultura”, e está organizada em 6 eixos:

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

REALIZAÇÃO

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da CIC, devendo ser nomeada pelo poder público local com integrantes indicados pelo órgão responsável pela gestão da cultura.

Art. 7º A 1ª CIC será presidida pela Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, o Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas assumirá a Presidência.

Parágrafo segundo. Na ausência destes, o Prefeito assumirá.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Intermunicipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CIC será efetuado no dia 30 de outubro de 2023 das 18h00 às 18h30 horas e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10º Na 1ª CIC, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Delegados(as) com direito a voz e voto;
- II - Convidados(as) com direito a voz; e
- III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Cultura constituído, serão considerados Delegados Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverá comprovar ser morador de Bombinhas, Itapema ou Porto Belo há pelo menos 02 (dois) anos, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

REALIZAÇÃO

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 1º Conferência Intermunicipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS

Art. 13 A 1ª CIC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

- Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- Palestra/Painéis sobre o Tema e os 6 Eixos;
- Grupos de Trabalhos por Eixos;
- Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 14 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos(as) participantes serão de 2 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

REALIZAÇÃO

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

- 1 Propostas;
- 2 Moções; e
- 3 Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 6 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

REALIZAÇÃO

Art. 22 Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Intermunicipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; e 12 deliberações para o Estado.

Art. 24 Os resultados da Conferência Intermunicipal de Cultura serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 1ª Conferência Intermunicipal, devidamente assinadas por 5 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 27 Na Plenária Final, serão eleitos delegados para participar da 4ª Conferência Estadual de Cultura, em quantitativo a ser definido nos termos do Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura.

REALIZAÇÃO

Art. 28 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatos(as) a Delegados(as) para a 4ª Conferência Estadual de Cultura os participantes moradores de Bombinhas, Itapema ou Porto Belo há pelo menos 02 (dois) anos que sejam atuantes culturais no tempo mínimo de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Parágrafo único. Os candidatos a Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29 A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, será paritária:

- I. 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil;
- II. 50% de representantes do Governo local;

§ 1º. A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura (MinC).

§ 2º. Serão eleitos(as) suplentes de delegados para a 4ª Conferência Estadual paritariamente.

Art. 30 A relação dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da conferência municipal de Cultura.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REALIZAÇÃO

Art. 31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 33 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo, 30/10/2023.

REALIZAÇÃO

PROPOSTAS APROVADAS PELA PLENÁRIA
1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA
BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO – SC

EIXO 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Proposta 1 (Estadual). Retomada, com urgência, das articulações para aprovação, com a respectiva regulamentação, da PEC 150/03, que garante 1% do orçamento público para a cultura nos municípios, 1,5% nos Estados e 2% na União, para que os fundos criados pelo Sistemas de Cultura tenham o mínimo de condições para trabalhar.

Proposta 2 (Estadual). Criação e implantação do Marco Regulatório da Cultura para facilitação e melhoria da contratação de artistas, grupos culturais e fazedores de cultura.

Proposta Municipal 1. Retornar a autarquia de gestão cultural no município de Itapema – Santa Catarina.

Proposta Municipal 2. Unificar um cadastro de agentes culturais para dar força às pautas da gestão cultural da Região Costa Esmeralda de Santa Catarina.

EIXO 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social

Proposta 1 (Estadual). Reconhecer e garantir por meio de legislação as manifestações artísticas e culturais em espaços públicos para artistas de forma não discriminatória e desburocratizada.

Proposta 2 (Estadual). Fortalecer os conselhos municipais com formações sobre participação social e ética, qualificando os conselheiros e gestores de cultura por meio de implantação do programa de capacitação, tornando os conselhos deliberativos paritários, fiscalizadores e consultivos, além de buscar mecanismo de comunicação para estimular a participação e adequar os espaços e métodos para a participação da comunidade, garantindo o reembolso dos custos da participação da sociedade civil pelos fundos de cultura.

Proposta Municipal 1. Revogação da lei na Câmara de Vereadores de Itapema – SC que proíbe pedágios e apresentações culturais de artistas de rua em espaços públicos.

REALIZAÇÃO

EIXO 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

Proposta 1 (Estadual). Trabalhar a educação patrimonial no currículo escolar e na formação do indivíduo social e a qualificação do profissional que atua na área da cultura e na cadeia produtiva do turismo.

Proposta 2 (Estadual). Institucionalizar o programa de patrimônio cultural nos municípios.

Proposta Municipal 1. Implantação do Fundo Municipal de Cultura em Itapema, execução do programa de patrimônio cultural em Porto Belo e aumento dos recursos para o programa em Bombinhas.

Moção de Recomendação. Que todos os municípios que tenham programas de educação patrimonial consolidados, coloquem seus projetos culturais como política pública garantindo a continuidade das ações.

EIXO 4 – Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Proposta 1 (Estadual). Implementar e executar a política pública de mapeamento para levantamento e integração de dados relacionados à diversidade cultural, étnica, transversalidade de gênero, raça e número de pessoas com deficiências residentes no município, para posterior análise, comparativo temporal e cruzamento de dados acontecendo, pelo menos, a cada quatro anos ou quando julgar necessário (considerando aspecto de sazonalidades e territorialidade).

Proposta 2 (Estadual). Garantir por meio de lei, espaços, recursos e promoção de eventos, pesquisa e comercialização de produtos que envolvem a diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade.

Moção de Recomendação. A realização de Fóruns Regionais e discussões que tratam sobre a igualdade de gênero, racial, religioso para sensibilização, buscando visibilidade, respeito e conhecimento evitando a exclusão desses grupos.

EIXO 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Proposta 1 (Estadual). Fortalecer programas de profissionalização de forma descentralizada e presencial, tendo como foco os agentes culturais da indústria criativa.

REALIZAÇÃO

Proposta 2 (Estadual). Fomentar programas que possibilitem a criação e construção de equipamentos culturais, de forma descentralizada e que possam ser utilizados de forma conjunta.

EIXO 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais

Proposta 1 (Estadual). Criar programas de profissionalização de Gestores e Agentes Culturais garantindo que os municípios possam se beneficiar de programas, ações e recursos de maneira efetiva.

Proposta 2 (Estadual). Desburocratização dos mecanismos de fomento, possibilitando a ampliação do seu acesso. Regulamentar a relação entre plataformas de *streaming* e autores (propriedade intelectual, direitos patrimoniais e autorais, valores e uso de inteligência artificial). Garantir a estabilidade jurídica do conjunto de leis e instruções normativas para a cultura.

Porto Belo, 30/10/2023.

*Aprovado pela Plenária da

1º Conferência Intermunicipal de Cultura Bombinhas/Itapema/Porto Belo.

REALIZAÇÃO

CARTA DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA
BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO – SANTA CATARINA
“DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA”

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Palco das Artes localizado na Av. Francisco Severiano dos Santos, 137, Vila Nova, Porto Belo/Santa Catarina, realizou-se a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, que contou com a participação dos gestores e servidores públicos dos três municípios, membros dos Conselhos Municipais de Política Cultural, agentes culturais e sociedade civil. Inicialmente, posicionaram-se ao local de honra as autoridades presentes: a Sra. Cristiani de Jesus, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo; o Sr. Joel Orlando Lucinda, Prefeito Municipal de Porto Belo; Luiz Felipe de Melo, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas; José Antônio Olímpio, Chefe de Gabinete neste ato representando o Prefeito Municipal de Bombinhas Paulo Henrique Dalago Muller; e a Sra. Gabriela Nascimento, Secretária de Cultura de Itapema. Em seguida, iniciaram-se as falas das autoridades presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi desfeito o local das autoridades e a mediadora Gabriela Lais Becker, Diretora da Fundação de Cultura de Bombinhas, fez a leitura do Regimento Interno da Conferência. Não foram sugeridas alterações e colocou-se em votação, sendo aprovada pela plenária por aclamação. Em seguida, o Senhor Vanderlei Lazzarotti ministrou a palestra de abertura com o tema “Democracia e Direito à Cultura”. Dando sequência aos trabalhos, a plenária foi dividida em grupos, ficando assim divididos: Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura com a mediação de Luiz Felipe de Melo e Gabriela Lais Becker e Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social com a mediação de Silvio Matheus Boing Caetano – Teteu Caetano e Dr. Magnus Guimarães; Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória com a mediação de Luiz Antônio Patrício e Vanessa Correia e Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural com a mediação de Josiane Neves da Silva e xxx; Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade com a mediação de Tábata Iauata Torres e Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais com a mediação de Marília Dias no auditório do Palco das Artes. Após o debate em cada grupo, a plenária reuniu-se novamente para

REALIZAÇÃO

apresentação e debate de suas propostas, ficando assim formuladas e aprovadas pela plenária. No Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura: Proposta 1 (Estadual): Retomada, com urgência, das articulações para aprovação, com a respectiva regulamentação, da PEC 150/03, que garante 1% do orçamento público para a cultura nos municípios, 1,5% nos Estados e 2% na União, para que os fundos criados pelo Sistemas de Cultura tenham o mínimo de condições para trabalhar. Proposta 2 (Estadual): Criação e implantação do Marco Regulatório da Cultura para facilitação e melhoria da contratação de artistas, grupos culturais e fazedores de cultura. Proposta Municipal 1: Retornar a autarquia de gestão cultural no município de Itapema – Santa Catarina. Proposta Municipal 2: Unificar um cadastro de agentes culturais para dar força às pautas da gestão cultural da Região Costa Esmeralda de Santa Catarina. Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social: Proposta 1 (Estadual): Reconhecer e garantir por meio de legislação as manifestações artísticas e culturais em espaços públicos para artistas de forma não discriminatória e desburocratizada. Proposta 2 (Estadual): Fortalecer os conselhos municipais com formações sobre participação social e ética, qualificando os conselheiros e gestores de cultura por meio de implantação do programa de capacitação, tornando os conselhos deliberativos paritários, fiscalizadores e consultivos, além de buscar mecanismo de comunicação para estimular a participação e adequar os espaços e métodos para a participação da comunidade, garantindo o reembolso dos custos da participação da sociedade civil pelos fundos de cultura. Proposta Municipal 1: Revogação da lei na Câmara de Vereadores de Itapema – SC que proíbe pedágios e apresentações culturais de artistas de rua em espaços públicos. Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória: Proposta 1 (Estadual): Trabalhar a educação patrimonial no currículo escolar e na formação do indivíduo social e a qualificação do profissional que atua na área da cultura e na cadeia produtiva do turismo. Proposta 2 (Estadual): Institucionalizar o programa de patrimônio cultural nos municípios. Proposta Municipal 1: Implantação do Fundo Municipal de Cultura em Itapema, execução do programa de patrimônio cultural em Porto Belo e aumento dos recursos para o programa em Bombinhas. Moção de Recomendação: Que todos os municípios que tenham programas de educação patrimonial consolidados, coloquem seus projetos culturais como política pública garantindo a continuidade das ações [em anexo]. Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural: Proposta 1 (Estadual): Implementar e executar a política pública de mapeamento para levantamento e integração de dados relacionados à diversidade cultural, étnica, transversalidade de gênero, raça e número de

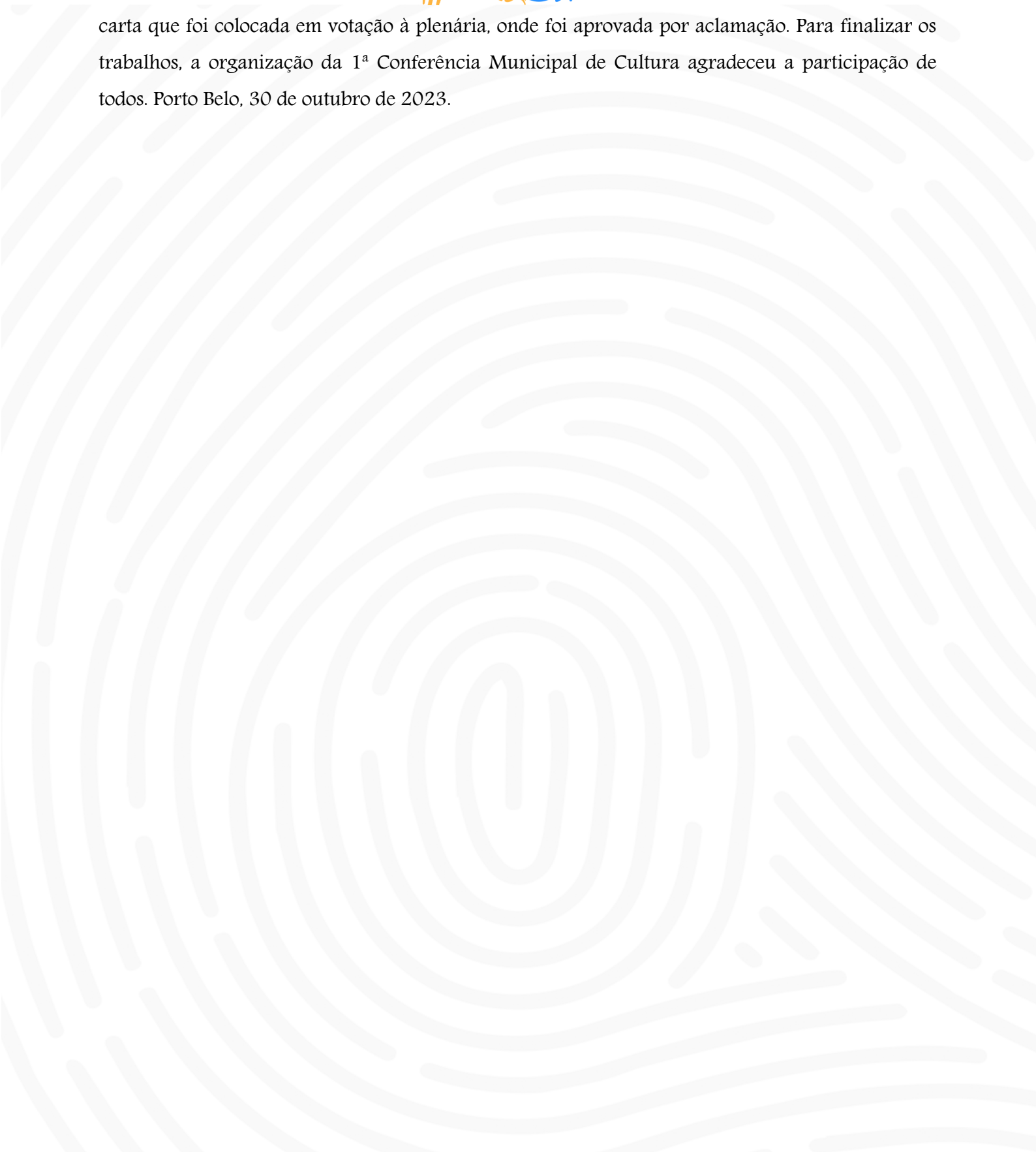
REALIZAÇÃO

pessoas com deficiências residentes no município, para posterior análise, comparativo temporal e cruzamento de dados acontecendo, pelo menos, a cada quatro anos ou quando julgar necessário (considerando aspecto de sazonalidades e territorialidade). Proposta 2 (Estadual): Garantir por meio de lei, espaços, recursos e promoção de eventos, pesquisa e comercialização de produtos que envolvem a diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade. Moção de Recomendação: A realização de Fóruns Regionais e discussões que tratam sobre a igualdade de gênero, racial, religioso para sensibilização, buscando visibilidade, respeito e conhecimento evitando a exclusão desses grupos [em anexo]. Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade: Proposta 1 (Estadual): Fortalecer programas de profissionalização de forma descentralizada e presencial, tendo como foco os agentes culturais da indústria criativa. Proposta 2 (Estadual): Fomentar programas que possibilitem a criação e construção de equipamentos culturais, de forma descentralizada e que possam ser utilizados de forma conjunta. Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais: Proposta 1 (Estadual): Criar programas de profissionalização de Gestores e Agentes Culturais garantindo que os municípios possam se beneficiar de programas, ações e recursos de maneira efetiva. Proposta 2 (Estadual): Desburocratização dos mecanismos de fomento, possibilitando a ampliação do seu acesso. Regularizar a relação entre plataformas de *streaming* e autores (propriedade intelectual, direitos patrimoniais e autorais, valores e uso de inteligência artificial). Garantir a estabilidade jurídica do conjunto de leis e instruções normativas para a cultura. Após serem feitas as considerações e aprovação de todas as propostas pela plenária, deu-se a eleição dos membros da para compor a lista de delegados que representarão as cidades de Bombinhas, Itapema e Porto Belo na 4ª Conferência Estadual de Cultura a ser realizada pelo governo estadual nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024. De acordo com as normativas da lei, a conferência tem direito a eleger até 4 (quatro) delegados titulares e 4 (quatro) delegados suplentes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes do poder público e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes da sociedade civil. Após a eleição por votação da plenária foram eleitos Delegados da Sociedade Civil: Marcinha Ferreira (Márcia Cristina Ferreira – Bombinhas) e Teteu Caetano (Silvio Matheus Boing Caetano – Itapema) como Titulares; Carlos Eduardo Malaquias – Bombinhas e Sônia Maria Zorrer Vieira – Porto Belo como Suplentes. Foram eleitos Delegados do Poder Público: Luiz Antônio Patrício – Bombinhas e Josiane Neves da Silva – Porto Belo como Titulares; Luiz Felipe de Melo – Bombinhas e Vanessa Correia – Itapema como Suplentes. Dando sequência à programação, foi realizada a leitura desta

REALIZAÇÃO



carta que foi colocada em votação à plenária, onde foi aprovada por aclamação. Para finalizar os trabalhos, a organização da 1ª Conferência Municipal de Cultura agradeceu a participação de todos. Porto Belo, 30 de outubro de 2023.



REALIZAÇÃO



ANEXO 1 – Moção de Recomendação EIXO 3 (Assinada pelo Grupo de Trabalho)

Que todos os municípios que tenham programas de educação patrimonial consolidados, coloquem sus projetos culturais como política pública garantindo a continuidade das ações.

Moção de recomendação - Eixo 3.













[Handwritten signatures and names]
Prof. Margarida
Mário Lúcio
Dan M. Romaschi
Maurício Augusto Lima

REALIZAÇÃO

ANEXO 2 – Moção de Recomendação EIXO 4 (Assinada pelo Grupo de Trabalho)

Em plenária na 1ª Conferência Intermunicipal dos municípios de Bombinhas, Itapema e Porto Belo vem a importância da realização de fóruns regionais de discussões que tratam sobre a igualdade de gênero, racial, religiosa para sensibilização, buscando visibilidade, respeito e reconhecimento evitando a exclusão de certos grupos.

Moção de recomendação - Eixo 4







 Daniel M. J. Tamashi
 André da Silva

 Margarida
 Margarida






REALIZAÇÃO



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.070, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 64 da **Lei Orgânica** do Município de Bombinhas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 215, 216 e 216A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 relativos à cultura, aos direitos culturais e ao Sistema Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Estadual nº **17.449/2018**, que institui o Sistema Estadual de Cultura e o Plano estadual de Cultura, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, abrangendo os municípios de Porto Belo, Itapema e Bombinhas a realizar-se em 30 de outubro de 2023, no Palco das Artes em Porto Belo, no endereço: Av. Francisco Severiano dos Santos nº 137, Bairro Vila Nova, Porto Belo - SC no horário das 18h30min às 22h30min.

Art. 2º O objetivo geral da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura é a promoção do debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil.

Parágrafo único. As discussões das etapas da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

- a) Eixo 1 - Institucionalização, marcos legais e Sistema Nacional de Cultura;
- b) Eixo 2 - Democratização de acesso à cultura e participação social;
- c) Eixo 3 - Identidade, patrimônio e memória;
- d) Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural;
- e) Eixo 5 - Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade; e
- f) Eixo 6 - Direito às artes e linguagens digitais.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 4º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas será presidida pelo representante da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo.

Parágrafo único. No impedimento ou ausência do representante da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo, a função será desenvolvida por integrante indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Fica constituída a Comissão Organizadora, responsável pela organização e programação da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas, representada pelos seguintes membros:

I - Cristiane de Jesus

Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo

II - Gabriela Rosas Fernandes Nascimento

Secretária de Cultura do Município de Itapema;

III - Luiz Felipe de Melo

Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pela Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo.

Art. 6º A Comissão Organizadora disponibilizará a programação, formulários de inscrições e demais informações relevantes para o desenvolvimento da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura para apreciação pública.

Art. 7º O regimento interno da Conferência será elaborado pela Comissão organizadora e disponibilizado em formato on line para apreciação pública.

Parágrafo único. O regimento interno da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas será aprovado em plenária. Logo após a abertura oficial.

Art. 8º Poderão participar da Conferência Intermunicipal, os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos devidamente inscritos, representantes do poder público municipal, sociedade civil e entidades que sejam estabelecidas ou autem nos municípios de Porto Belo, Itapema e Bombinhas.

§ 1º As pessoas interessadas em participar da Conferência deverão fazer as suas inscrições, via on line, no período de 28/09/2023 a 27/10/2023, conforme formulários e informações que serão disponibilizadas pela Comissão organizadora e divulgadas nos canais oficiais dos Municípios: Porto Belo, Itapema e Bombinhas.

§ 2º Pessoas de outros Municípios não envolvidos poderão participar da Conferência como observadores, com direito a voz, mas sem direito a voto e os convidados, com direito a voz e sem direito a voto, conforme diretrizes que serão expostas no regimento Interno que será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 9º As despesas com a realização de todas as etapas da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários dos municípios de Porto Belo, Itapema e Bombinhas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/09/2023



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023 às 14:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5178908: DECRETO Nº 087 - RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL DE PORTO BELO Nº 3647.2023 CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapema

MUNICÍPIO

Itapema



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5178908>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 087/2023

Ratifica o Decreto Municipal de Porto Belo nº 3647/2023 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Itapema, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a convocação da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas será realizada no dia 30 de outubro de 2023, nas dependências do Palco das Artes em Porto Belo, das 18:30h às 22:30h.

Art. 3º Ratifica o Decreto Municipal de Porto Belo nº 3647, de 19 de setembro de 2023 em sua integralidade, que faz parte integrante deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema (SC), 27 de setembro de 2023.

JOÃO LUIS EMMEL

Prefeito Municipal em Exercício de Itapema



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 3.647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO BELO, ITAPEMA E BOMBINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL ORLANDO LUCINDA, Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o estabelecido nos Artigos 215, 216 e 216-A, da Constituição Federal de 1988 relativos à Cultura, aos direitos culturais, ao Sistema e Plano Nacional de Cultura;

Considerando o estabelecido na Lei Estadual nº 17.449/2018, que institui o Sistema Estadual de Cultura e o Plano Estadual de Cultura, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas, a se realizar no dia 30 de outubro de 2023, nas dependências do Palco das Artes do Município de Porto Belo, localizado na Av. Francisco Severiano dos Santos, nº 137, Bairro Vila Nova, neste Município, das 18h30m as 22h30m.

Art. 2º O Objetivo geral da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas é:

a) Promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil.

Parágrafo único. As discussões das etapas da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

- a) Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- b) Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- c) Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- d) Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- e) Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- f) Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 4º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas será presidida pela Fundação Municipal de Cultura do Município de Porto Belo.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Fundação Municipal de Cultura do Município de Porto Belo, a função será desenvolvida por integrante indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Fica constituída a comissão organizadora, responsável pela organização e programação da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas, representada pelos seguintes membros:

I - Presidente da Fundação de Cultura do Município de Porto Belo: Cristiane de Jesus;

II - Presidente da Fundação de Cultura do Município de Itapema: xxx;

III - Presidente da Fundação de Cultura do Município de Bombinhas: xxx;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pela Presidente da Fundação Municipal de Cultura do Município de Porto Belo.

Art. 6º A Comissão Organizadora disponibilizará a programação, formulários de inscrição, e demais informações relevantes para o desenvolvimento da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas para apreciação pública.

Art. 7º O Regimento Interno (Regulamento) da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora e disponibilizado em formato online para apreciação pública.

Parágrafo único. O Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas será aprovado em plenária, logo após a abertura oficial.

Art. 8º Poderá participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas todo cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos devidamente inscrito, representantes do poder público municipal, sociedade civil e entidades que sejam estabelecidas ou atuem nos Municípios de Porto Belo, Itapema ou Bombinhas.

§ 1º As pessoas interessadas em participar da Conferência deverão fazer as suas inscrições, por meio online ou presencial do dia 28 de setembro de 2023 até o dia 27 de outubro de 2023, conforme formulários e informações que serão disponibilizadas pela Comissão Organizadora e divulgadas nos canais oficiais das Prefeituras dos Municípios de Porto Belo, Itapema e Bombinhas.


§ 2º Pessoas de outros municípios aos envolvidos, poderão participar da Conferência como observadores (com direito a voz e sem direito a voto) e os convidados (com direito a voz e sem direito a voto), conforme diretrizes que serão expostas no Regimento Interno que será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 9º As despesas com a realização de todas as etapas da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas correrão por conta dos recursos orçamentários das Fundações Municipais de Cultura de Porto Belo, Itapema e Bombinhas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/09/2023



1ª CIC

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE

CULTURA

BOMBINHAS - ITAPEMA - PORTO BELO




30 DE OUTUBRO DE 2023
18H30 AS 22H30



PALCO DAS ARTES
AV. FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS,
137 - VILA NOVA, PORTO BELO - SC

REALIZAÇÃO



culturabombinhas
e
culturapboficial



culturabombinhas  1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema e Porto Belo

👉 As Prefeituras de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, por meio de seus órgãos de cultura, informam que estão abertas as inscrições para a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura dos três municípios, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira) a partir das 18h30 no Palco das Artes em Porto Belo.

✅ Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura dos três municípios, instituições e pessoas interessadas em contribuir.

📄 As inscrições estarão abertas no período de 28 de setembro às 12h00 ao dia 27 de outubro de 2023 às 17h00, através do link disponível na Bio ou presencialmente nos órgãos da cultura dos três municípios.

📞 Dúvidas e/ou informações adicionais: 4732647478 (FMC Bombinhas); 4733698969 (FMC Porto Belo) ou 4732671583 (Sec. de Cultura de Itapema).

👉 Participe! Sua presença é fundamental no processo de construção da cultura que queremos nos próximos anos.

#culturabombinhas #prefeituradebombinhas
#conferenciaintermunicipaldecultura #culturasantacatarina
#pratodosverem #pracegover #descrevipravocê
#descriçãodaimagem #conteudoacessivel #acessibilidade
#acessibilidadedigital

Ver insights

Turbinar publicação



60 curtidas
28 DE SETEMBRO



Adicione um comentário...

Publicar



PROGRAMAÇÃO

- 18H00** CREDENCIAMENTO
- 18H30** CERIMONIAL DE ABERTURA
- 18H45** APROVAÇÃO DO REGULAMENTO
- 19H00** PALESTRA "DIREITO À CULTURA" COM VANDERLEI LAZZAROTTI
- 19H45** DEBATE DOS EIXOS TEMÁTICOS
- 21H15** APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS POR EIXO
- 22H00** ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA ETAPA ESTADUAL


30 DE OUTUBRO
18H30 AS 22H30



PALCO DAS ARTES
AV. FRANCISCO S. DOS SANTOS,
137 - VILA NOVA, PORTO BELO - SC


REALIZAÇÃO





culturabombinhas
e
culturapboficial





culturabombinhas  1º Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema e Porto Belo

 Acontece na próxima segunda-feira dia 30 de outubro, a 1º Conferência Intermunicipal de Cultura, a partir das 18h no Palco das Artes, em Porto Belo.

 Arraste para o lado e confira a programação completa da conferência.

 As inscrições estão abertas até o dia dia 27 de outubro de 2023 às 17h00, através do link disponível na Bio ou presencialmente nas instituições culturais dos três municípios.

 Dúvidas e/ou informações adicionais: 4732647478 (FMC Bombinhas); 4733698969 (FMC Porto Belo) ou 4732671583 (Sec. de Cultura de Itapema).

 Participe! Sua presença é fundamental no processo de construção da cultura que queremos nos próximos anos.

#culturabombinhas #prefeituradebombinhas
#conferenciaintermunicipaldecultura #culturasantacatarina
#pratodosverem #pacegover #descreviprovocê
#descriçãodaimagem #conteudoaccessivel #accessibilidade
#accessibilidadedigital

Descrição da imagem em texto alternativo.

6 d Ver tradução

Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por luizbbs e outras 64 pessoas

HÁ 6 DIAS



Adicione um comentário...

Publicar



1ª CIC

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE

CULTURA

BOMBINHAS - ITAPEMA - PORTO BELO



30 DE OUTUBRO DE 2023
18H30 AS 22H30



PALCO DAS ARTES



AV. FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS,
137 - VILA NOVA, PORTO BELO - SC


REALIZAÇÃO





prefeitura de itapema
e
cultura de itapema




prefeitura de itapema   As Prefeitas de Itapema, Porto Belo e Bombinhas, por meio de seus órgãos de cultura, informam que estão abertas as inscrições para a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura dos três municípios, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 18h30, no Palco das Artes em Porto Belo.

 Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura dos três municípios, instituições e pessoas interessadas em contribuir.

 As inscrições estarão abertas no período de 28 de setembro às 12h00 ao dia 27 de outubro de 2023 às 17h00 pela internet (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsIS_hwiMDH47IrfR7nCi_6I7sxAWeQYgyOInP-7QBH52U5A/viewform) ou presencialmente nos órgãos da cultura dos três municípios.

 Mais informações na Secretaria de Cultura pelo telefone (47) 3267-1583

 Participe! Sua presença é fundamental no processo de construção da cultura que queremos nos próximos anos.

4 sem Ver tradução



43 curtidas

28 DE SETEMBRO



Adicione um comentário...

Publicar



← Voltar

Notícia

Inscrições para a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura termina nesta sexta-feira (27/10)

30 DE OUTUBRO DE 2023

As inscrições para a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura entre Itapema, Porto Belo e Bombinhas termina nesta sexta-feira (27/10), pela internet às 17h00 pela internet (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScs1S_hwiMDH47IrfR7nCl_6l7sxAWeQYgyOlnP-7QBH52U5A/viewform) ou presencialmente nos órgãos da cultura dos três municípios. O evento acontece na próxima segunda-feira (30/10), a partir das 18h30, no Palco das Artes em Porto Belo.

Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura dos três municípios, instituições e pessoas interessadas em contribuir. Mais informações na Secretaria de Cultura pelo telefone (47) 3267-1583

Data de inclusão 26/10/2023 09:43



culturabombinhas



culturabombinhas 🇧🇷 1º Conferência Intermunicipal de Cultura

👉 As Prefeituras de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, por meio de seus órgãos gestores de cultura, realizaram na noite dessa segunda-feira, 30 de outubro, a 1º Conferência Intermunicipal de Cultura dos três municípios, no Palco das Artes em Porto Belo, com o tema "Democracia e Direito à Cultura".

👉 Participaram da conferência cerca de 50 gestores e agentes culturais, com o objetivo de debater a cultura como um dos elementos constitutivos da democracia e a (re)afirmação da cultura como um direito universal de todas as pessoas. Os participantes reuniram-se em grupos para debater os seis eixos temáticos e elaborar propostas que foram aprovadas pela plenária e serão encaminhadas para a etapa estadual da Conferência de Cultura.

👥 Ao final da conferência, aconteceu a eleição dos delegados representantes dos municípios para a etapa estadual também por meio de votação da plenária. Foram eleitos Delegados da Sociedade Civil: Marcinha Ferreira e Teteu Caetano (Titulares), Carlos Malaquias e Sônia Maria Vieira (Suplentes). Eleitos Delegados do Poder Público: Luiz Antônio Patrício e Josiane Neves (Titulares), Luiz Felipe de Melo e Vanessa Correia (Suplentes).

✅ A 4ª Conferência Estadual de Cultura está prevista para acontecer nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, no Teatro Ademir Rosa, no Centro Integrado de Cultura (CIC) em Florianópolis.

#culturabombinhas #prefeituradebombinhas

Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por comcultura_ e outras 25 pessoas

HÁ 20 HORAS



Adicione um comentário...

Publicar



culturapboficial

Palco das Artes, Porto Belo, Santa Catarina



culturapboficial Finalizamos o mês de outubro com a 1ª Conferência Intemunicipal de Porto Belo, Bombinhas e Itapema. Discutindo Políticas Públicas, direito, acesso e cidadania. Foi um sucesso! Gratidão à todos os presentes!

#conferência #cultura #diálogo #direitos

23 h Ver tradução



Curtido por annalehm e outras 27 pessoas

HÁ 23 HORAS



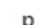
Adicione um comentário...


Publicar



prefeituradeitapema
e
culturadeitapema



prefeituradeitapema  Produtores, agentes culturais, artistas e usuários de equipamentos de cultura se reuniram na noite desta segunda-feira (30/10) na 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura. O evento integrou representantes de Itapema, Porto Belo e Bombinhas.

 Durante o encontro, os participantes ouviram a palestra "Direito a Cultura" e em seguida foram divididos nos seis eixos propostos para o levantamento de propostas, que foram votadas pela plenária, assim como a escolha dos delegados para a etapa regional.

1 d [Ver tradução](#)



Curtido por [annalehm](#) e outras 39 pessoas

HÁ 1 DIA



Adicione um comentário...

[Publicar](#)



PREFEITURA DE BOMBINHAS

Pesquisar



- INÍCIO
- MUNICÍPIO
- GOVERNO
- TRANSPARÊNCIA
- NOTÍCIAS
- CONCURSOS PÚBLICOS
- CARTA DE SERVIÇOS
- TURISMO



Fundação Municipal de Cultura

1º CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS, ITAPEMA E PORTO BELO

28 de setembro de 2023 106 visualizações Cultura Editar

Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura dos três municípios

As Prefeituras de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, por meio de seus órgãos de cultura, informam que estão abertas as inscrições para a 1º Conferência Intermunicipal de Cultura dos três municípios, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira) a partir das 18h30 no Palco das Artes, localizado na Av. Francisco Severiano dos Santos, 137, Vila Nova – Porto Belo/SC.

A 1º Conferência Intermunicipal de Cultura constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da cultura, a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), indicação das propostas de metas que serão encaminhadas para a Conferência Estadual de Cultura e eleição dos(as) delegados(as) para a etapa estadual.

O tema deste ano é "Democracia e Direito à Cultura", com objetivo de debater a cultura como um dos elementos constitutivos da própria democracia e a (re)afirmação da cultura como um direito universal, ou seja, de todas as pessoas, como é expresso na Constituição (C.F., art. 215), e está organizada em seis eixos: Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura dos três municípios, instituições e pessoas interessadas em contribuir para o alcance dos objetivos. Terão direito a votar e ser votado na condição de Delegados da Conferência para a etapa estadual, os interessados que façam a inscrição prévia através do preenchimento do formulário de inscrição no prazo estipulado, comprovando residência de no mínimo dois anos em um dos três municípios, bem como atuação na área cultural de no mínimo dois anos, e efetuem o credenciamento no dia. Os agentes culturais também podem optar por participar como Convidados ou Observadores.

Inscrições estarão abertas no período de 28 de setembro às 12h00 ao dia 27 de outubro de 2023 às 17h00, através do formulário online < <https://forms.gle/KYPeeQGcDoXDj5z6> > ou presencialmente nas Fundações

0:00 / 1:13

Bombinhas APP você terá acesso rápido e fácil

Informações Municipais

Prefeito(a): PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Vice Prefeito(a): ALEXANDRE DA SILVA

Microrregião: Microrregião da Foz do Rio Itajaí

Aniversário: 15/03

Habitantes: 25.058 pessoas (IBGE/2022)

Eleitores: 14209 (TSE/2019)

PIB: 38.729,76(IBGE/2022)



Municipais de Cultura de Bombinhas e Porto Belo, e Secretaria Municipal de Cultura de Itapema.

Para esclarecer quaisquer dúvidas ou obter informações adicionais, entre em contato com o órgão de cultura do seu município por meio dos telefones: (47) 3264-7478 (FMC Bombinhas); (47) 3369-8969 (FMC Porto Belo) ou (47) 3267-1583 (Sec. de Cultura de Itapema).

Sua presença é fundamental no processo de construção da cultura que queremos ver nos próximos anos!

[← INSCRIÇÕES ABERTAS PARA WORKSHOPS DE QUALIFICAÇÃO GRATUITOS](#)

[ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR: CONFIRA QUEM SÃO OS CANDIDATOS E ONDE VOTAR EM BOMBINHAS](#)

[→](#)

 Você pode gostar



Apoio



Links

 [Início](#)

 [Município](#)

[História Município](#)

[CONSELHOS
MUNICIPAIS](#)

Horário

[Horário de Funcionamento](#)

[Segunda à Sexta-Feira](#)

[12:00 às 18:00](#)

Contato

[Município de Bombinhas](#)

[Avenida Baleia Jubarte, 328 -
José Amândio](#)

[CEP: 88215-000](#)

FICHA DE INSCRIÇÃO: 1º CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA - BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO

No dia 30 de outubro de 2023 acontece a **1º Conferência Intermunicipal de Cultura** dos municípios de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, em conformidade com a 4º Conferência Nacional de Cultura.

A 1º Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas/Itapema/Porto Belo constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da cultura, a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), indicação das propostas de metas que serão encaminhadas para a Conferência Estadual e Nacional de Cultura e eleição dos(as) delegados(as) para a Conferência Estadual de Cultura.

O tema deste ano é "**Democracia e Direito à Cultura**", com objetivo de debater a cultura como um dos elementos constitutivos da própria democracia e a (re)afirmação da cultura como um direito universal, ou seja, de todas as pessoas, como é expresso na Constituição (C.F., art. 215), e está organizada em seis eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura da cidade, instituições e pessoas interessadas em contribuir para o alcance dos objetivos.

Terão direito a votar e ser votado na condição de delegados da Conferência, os interessados que façam a inscrição prévia através do preenchimento deste formulário de inscrição, no prazo estipulado, e efetuem o credenciamento no dia.

Inscrições abertas de 28 de setembro às 12h00 ao dia 27 de outubro de 2023 às 17h00.

O quê: 1º Conferência Intermunicipal de Cultura Bombinhas/Itapema/Porto Belo

Quando: 30 de outubro de 2023 (segunda-feira) - das 18h30 às 22h30

Onde: Palco das Artes (Av. Francisco Severiano dos Santos, 137, Vila Nova - Porto Belo/SC)

Dúvidas e/ou informações:

FMC Bombinhas - 47 32647478

FMC Porto Belo - 47 33698969

Sec. de Cultura Itapema - 47 32671583

Participe! Sua presença é muito importante!

** Indica uma pergunta obrigatória*

1. Nome completo para certificação (sem abreviaturas) *

2. Nome Social (pelo qual você gostaria de ser identificado) *

3. Área de atuação principal *

Marcar apenas uma oval.

- Artesanato
- Artes Visuais
- Audiovisual
- Circo
- Culinária
- Cultura Popular e Tradicional
- Dança
- Literatura
- Música
- Patrimônio Cultural
- Teatro

4. Município de residência *

Marcar apenas uma oval.

- Bombinhas *Pular para a pergunta 6*
- Porto Belo *Pular para a pergunta 6*
- Itapema *Pular para a pergunta 5*

TRANSPORTE

5. Gostaria de suporte de traslado via ônibus entre o seu município de residência até o Palco das Artes - Porto Belo? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

DADOS DE REPRESENTAÇÃO

6. Qual é a natureza de sua representação na 1ª CIC - Conferência Intermunicipal de Cultura? *

Marcar apenas uma oval.

- Poder Público
- Sociedade Civil

7. Qual Eixo você deseja debater? *

Marcar apenas uma oval.

- Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
- Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social
- Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória
- Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
- Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
- Eixo 6 - Direito às Artes e Linguagens Digitais

8. Faz parte de algum colegiado setorial? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

9. Se sim, qual colegiado setorial você integra?

Tipos de participação na Conferência de Cultura

Sobre sua participação na Conferência, o Ministério da Cultura orienta que ela pode ocorrer da seguinte forma:

I - Delegados com direito a voz e voto (Durante as discussões de cada eixo, desejo dar minhas opiniões e ter direito ao voto das propostas e moções);

II - Convidados com direito a voz (Durante as discussões de cada eixo, desejo dar minhas opiniões e não desejo votar nas propostas e moções apresentadas); ou

III - Observadores sem direito a voz e voto (Durante as discussões de cada eixo, desejo apenas observar as discussões e votações).

§1º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de **DELEGADO**, deverá comprovar ser **morador de um dos três municípios (Bombinhas, Itapema ou Porto Belo) há pelo menos 02 (dois) anos**, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais, a serem enviados no ato da inscrição.

10. Como você deseja participar da 1º Conferência Intermunicipal de Cultura Bombinhas/Itapema/Porto Belo? *

Marcar apenas uma oval.

I - Delegado

Pular para a seção 4 (PARTICIPAÇÃO COMO DELEGADO NA CONFERÊNCIA)

II - Convidado *Pular para a pergunta 11*

III - Observador *Pular para a pergunta 11*

IV - Equipe de apoio (destinado a equipe de organização)

Pular para a pergunta 11

Pular para a pergunta 11

PARTICIPAÇÃO COMO DELEGADO NA CONFERÊNCIA

Se sua participação na Conferência será a opção 1 - DELEGADO, encaminhe para o e-mail institucional cultura@bombinhas.sc.gov.br os seguintes documentos para validação:

- Documento de Identificação com foto (frente e verso)
- Comprovante de residência (de pelo menos 2 anos - 2021 a 2023)
- Comprovação de atuação cultural (de pelo menos 2 anos de atuação - Portfólio com reportagens, clipagens, fotos identificadas, recibos, certificados, entre outras formas de comprovação)

Pular para a pergunta 11

DADOS PESSOAIS

11. Qual sua nacionalidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Brasileira
- Brasileira Naturalizada
- Estrangeira

12. Número de CPF ou Passaporte *

13. Número do Registro Geral (RG) *

14. Órgão Emissor *

15. Data de Nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

16. Telefone celular (WhatsApp e SMS) *

17. E-mail para contato *

18. Qual a sua identidade de gênero? *

Marcar apenas uma oval.

- Homem - cis
- Homem - trans
- Mulher - cis
- Mulher - trans
- Travesti
- Não-binária
- Outro: _____

19. Qual a sua orientação sexual? *

Marcar apenas uma oval.

- Bissexual
- Gay
- Heterossexual
- Lésbica
- Pansexual
- Outro: _____

20. Raça/Etnia *

Marcar apenas uma oval.

- Amarela
- Indígena
- Branca
- Negra (Pardos)
- Negra (Pretos)
- Outro: _____

21. Se você é adolescente a partir de 16 anos participante do evento, por favor deixe aqui os dados de seu responsável (Nome, CPF, E-mail e Telefone do responsável)

22. Grau de instrução *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Fundamental do 1º. Ao 4º. Ano
- Ensino Fundamental do 5º. Ao 9º. Ano
- Ensino Médio Cursando
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Cursando
- Ensino Superior Completo
- Outro: _____

23. Você possui alguma deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

24. Se sim, pode nos informar qual? Caso tenha deficiência múltipla, favor sinalizar quais (Essa pergunta é de múltipla escolha)

Marque todas que se aplicam.

- pessoa cega
- pessoa com baixa visão
- pessoa surda usuária da Libras
- pessoa surda oralizada
- pessoa surdo cega
- pessoa com deficiência física/motora
- pessoa com deficiência intelectual/mental

25. Autorização de uso de imagem e som da voz *

Marcar apenas uma oval.

- Autorizo o uso de imagem e som da voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da 1º Conferência Intermunicipal de Cultura (Bombinhas, Itapema, Porto Belo)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO
30 DE OUTUBRO DE 2023 - PALCO DA ARTES (VILA NOVA, PORTO BELO/SC)

	NOME COMPLETO	SEGMENTO ARTÍSTICO	TELEFONE/WHATSAPP	E-MAIL PARA CONTATO	ASSINATURA
1.	JOSÉ ANTONIO OLÍMPIA	Pedagogia Bombinhas	(47) 9 9243-4224	antonio.olimpia@CAMARA30973BOMBINHAS.SC.CA	
2.	MAGNUS F.A. GUIMARÃES	Escritor	42 991 86 84 85	magnus.guimaraes@hotmail.com	
3.	Beatriz Kletke	Artes Plásticas	47-99743904	kletkebricia@gmail.com	
4.	MARCELO FIDENCIO	ÁUDIO VISUAL	47-997841211	EMITALEM9@GMAIL.COM	
5.	Mony Gubielly		47 997191603	monygubielly@gmail.com	
6.	Vanderlei Lazzarotti	Cult. Popular Coletiva	47 996522376	lava27@gmail.com	
7.	GABRIELA LAIS BECKER	FUND. CULTURA	47 99611-9793		GABRIELA.
8.	Moriel A. Maria	Fund. Cultura	47 997412358	Israel. mori1985@gmail.com	
9.	Maria Cláudia Prado	Fund. Cultura	47 984740568		
10.	Liliana Faust Ramos	F.M.C. Porto Belo	47 996791102	luisopks@hotmail.com	
11.	Patrícia Vilma P. de Silva	F.M.C. Bombinhas	47 999166122	patricia.vilma.bibliotecaria@gmail.com	
12.	Manliã Dian	F.M.C. Bombinhas	47 997078966	lila.ilustaa@gmail.com	
13.	Maritela Della Rocca Medeiros	Comunidade Bombinhas	47 999484505	mdellaroccamede@gmail.com	
14.	Marcelo J. Tavares	Musica Itapema	47 997405534	marcelo.guitar@hotmail.com	
15.	Victória Looz		47. 997506370		
16.					
17.	Rafaela Messa da Luz Soares		47 98837-8801	rafaelam/soares@gmail.com	Rafaela Soares
18.	Nubiana Gisela de Azevedo	Coral CCT	47 984993862	nubianayeb800@gmail.com	
19.	Marcinha Juny	Multidisciplinar	47 99551-8540	marcinha.juny@gmail.com	
20.	Antônio de A.		46-986113929		



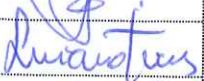
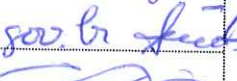




LISTA DE PRESEÇA DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO
30 DE OUTUBRO DE 2023 - PALCO DA ARTES (VILA NOVA, PORTO BELO/SC)

NOME COMPLETO	SEGMENTO ARTÍSTICO	TELEFONE/WHATSAPP	E-MAIL PARA CONTATO	ASSINATURA
1. Roger Bonfias Junior		47 999815688	RogerUniv@Itapema.Sc.Gov.Br	
2. Nadia Fernanda da Cunha	Secretaria de Cult	48996717673	nadia.itp@gmail.com	
3. Guilherme Luis da Silva		47997732929	GilGuilherme@icloud.com	
4. TETEU COSTA	CONSELHO DE CULTURA	47 9982167413	silviguilherme@outlook.com	
5. JUCEUNTA ROSA DOS SANTOS	TINTO SANTOS	47 99782-3511	TINTO.SANTOS@hotmail.com	
6. Bianca P. da Cruz		47 997122289	biancaaaa-bc@hotmail.com	
7. Damara Heller Nicolo Romero	A IL de Itapema	47 99981-8786	damara_bmc@hotmail.com	
8. Adruena Dalmeida	Sec. Cultura	47 999230125	adruena.dalmeida@hotmail.com	
9. Vanessa Corueia	Boi de Mamão	(47) 99913-1488	vanessa.corueia.itapema@gmail.com	
10. Louwano Colombo	Lou e Junior	(46) 999020168	louwano.colombo@gmail.com	
11. Libanio Schibeam Junior	Lou e Junior	(49) 99972-0199	libanio.junior@hotmail.com	
12. Archis Martin	Sec. Cultura Itapema	(47) 99902-9677	alocorambe@yahoo.com.br	
13. Luiz Antonio Fátima	Padre Kulluo	(47) 999438208	luiz-bombinhas@hotmail.com	
14. Sora M. J. Jr.	AAAPPB	47 99470206	sora.zococurica@gmail.com	
15. Jaqueline C.	Sec. Cultura	47-999561182	jackiehemartins@h.	
16. Andréa Espindola	Cultura	48 999245136	diretorcultura@porto Belo.sc.gov.br	
17. Monile S. Monte	Dir Evento	47 991432700		
18. Jesiane Reis	Relaxato	996765712	diretorcultura@porto Belo.sc.gov.br	
19. Jaqueline Reigis	Teatro	47 999494573	JaquelineDPPB@gmail.com	
20. Andréia de Pedro	Museus	47 992420983	unrest.mari@gmail.com	

LISTA DE PRESEÇA DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO
30 DE OUTUBRO DE 2023 - PALCO DA ARTES (VILA NOVA, PORTO BELO/SC)

NOME COMPLETO	SEGMENTO ARTÍSTICO	TELEFONE/WHATSAPP	E-MAIL PARA CONTATO	ASSINATURA
1. SADI R MADIEZ GELIKO	Orfão	992234529	SSEPM13.bbs@gmail.com	
2. Ríbia Loucian	Pianista	42-999788731	emcl.pianista@yahoo.com	
3. Luis Leiky	esante	47 99173 7809	Luisleiky@yahoo.com	
4. Sirlino Junion	PMPB	998977821		
5. Leuciane B. Buro	PMPB	48 991494798	luciane_buro@gmail.com	
6. Marina Luize Subtil	Cord Municipal	47 99222 8599	marinasubtil@gmail.com	
7. Anna Lehn	Música	47 98857632	anna.lehn@gmail.com	
8. Dam T. P. Tamashin	Artesanato	43 991802276	damtamashin@gmail.com	
9. CARLOS E. MALAQUIA	DANÇA	47 997621345	c.malaquia1993@gmail.com	
10. Margarite Rita Riva	Dança	65 99987-4366	mgtrga@hotmail.com	
11. Fernando P. Rodo	CULTURA POPULAR	47 99410 2727	fernandoprod@gmail.com	
12. TATHYANNA ODEBRECHT	ARTESANATO	47 98481 1534	tathyannadebrecht@gmail.com	
13. Sandra Bauron	Artes Cênicas	47 999694415	atib@sandrabauron@gmail.com	
14. MARCELO LAMPE	GASTRONOMIA	43 991232007	LAMPE.MARCELO@GMAIL.COM	
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

**LISTA DE PRESEÇA DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO
30 DE OUTUBRO DE 2023 - PALCO DA ARTES (VILA NOVA, PORTO BELO/SC)**

NOME COMPLETO	SEGMENTO ARTÍSTICO	TELEFONE/WHATSAPP	E-MAIL PARA CONTATO	ASSINATURA
1. Tabata I. Torres	Fund. Cultura	47 996220633	Tabata.iavata@gmail.com	
2. Simone Baires do Silva	Música	47 9 9903 9746	simonebaires29@gmail.com	
3. Luciano Braz Teixeira	Sociedade Civil	47 996005546	luciano.bombinhas@YAHOO.COM	
4. Isabel fb. Martins	Sec. Assist. Social	47 997399574	assistencia-sec@publbelo.sc.gov.br	
5. Sergio dos Santos Silva	Dir. Cultura	47 999127254	Sec. Cultura	
6. Sol Fierro Villafrae	Agente Cultural	+54 9331516620	usurlonia@hotmail.com	
7. Yohana Fekri Cantos				
8. Daniella Lepre e Silva	Artesã	47.99228.0999	daniella.lepre@gmail.com	
9. Peter Allan Ramos	Música	4799903.3413	violaooramos@hotmail.com	
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

#CIC23

1º Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema, e Porto Belo



REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
PORTO BELO



PREFEITURA DE
BOMBINHAS



PREFEITURA DE
ITAPEMA



1a CIC

CONGRESSO INTERMUNICIPAL DE CULTURA

REALIZAÇÃO

--	--	--	--	--

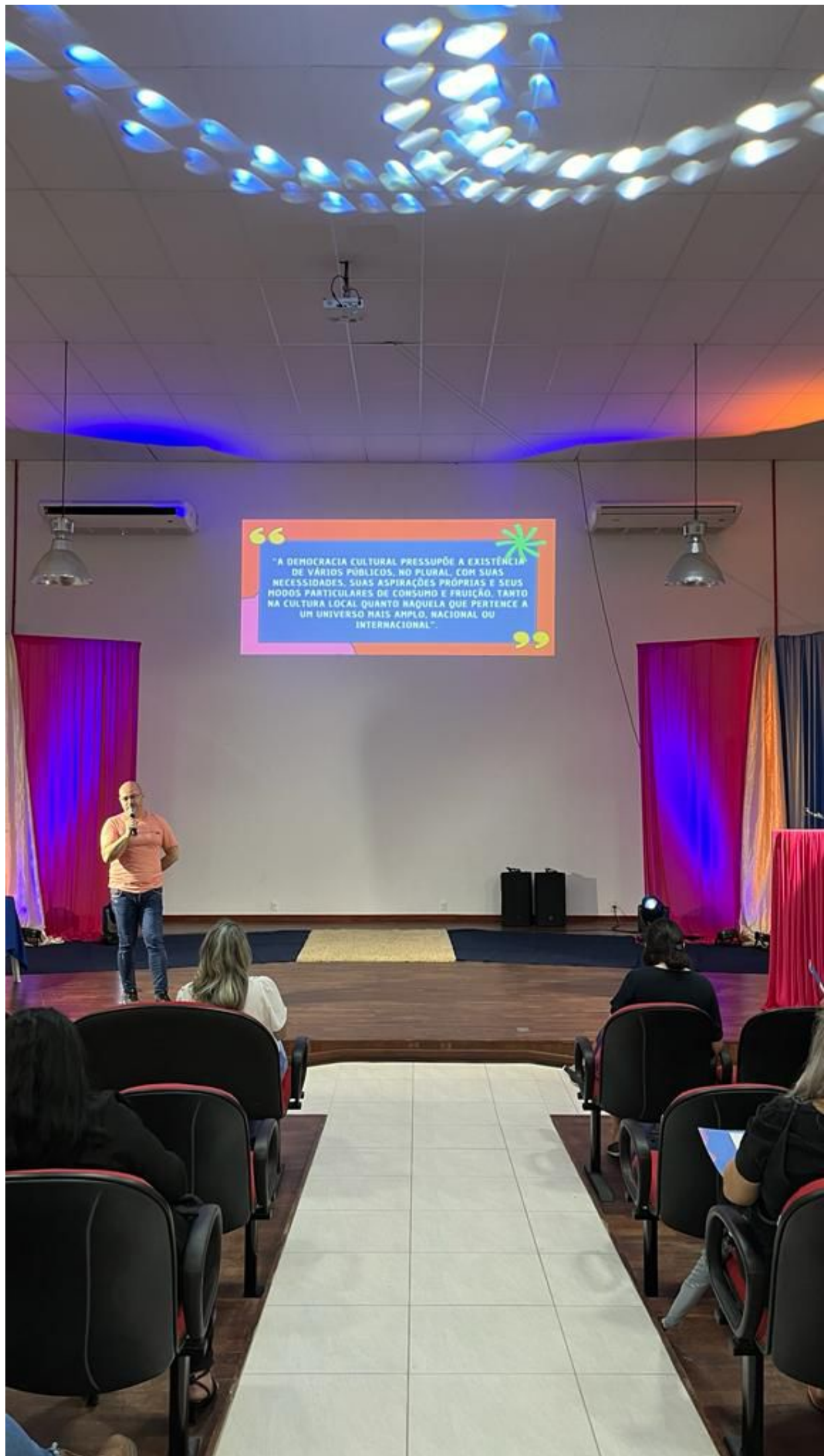


REALIZAÇÃO





Democracia e Direito à Cultura.



“A DEMOCRACIA CULTURAL PRESSUPÕE A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS PÚBLICOS, NO PLURAL, COM SUAS NECESSIDADES, SUAS ASPIRAÇÕES PRÓPRIAS E SEUS MODOS PARTICULARES DE CONSUMO E FRUIÇÃO, TANTO NA CULTURA LOCAL QUANTO NAQUELA QUE PERTENCE A UM UNIVERSO MAIS AMPLO, NACIONAL OU INTERNACIONAL.”









REALIZAÇÃO





REALIZAÇÃO





REALIZAÇÃO





REALIZAÇÃO





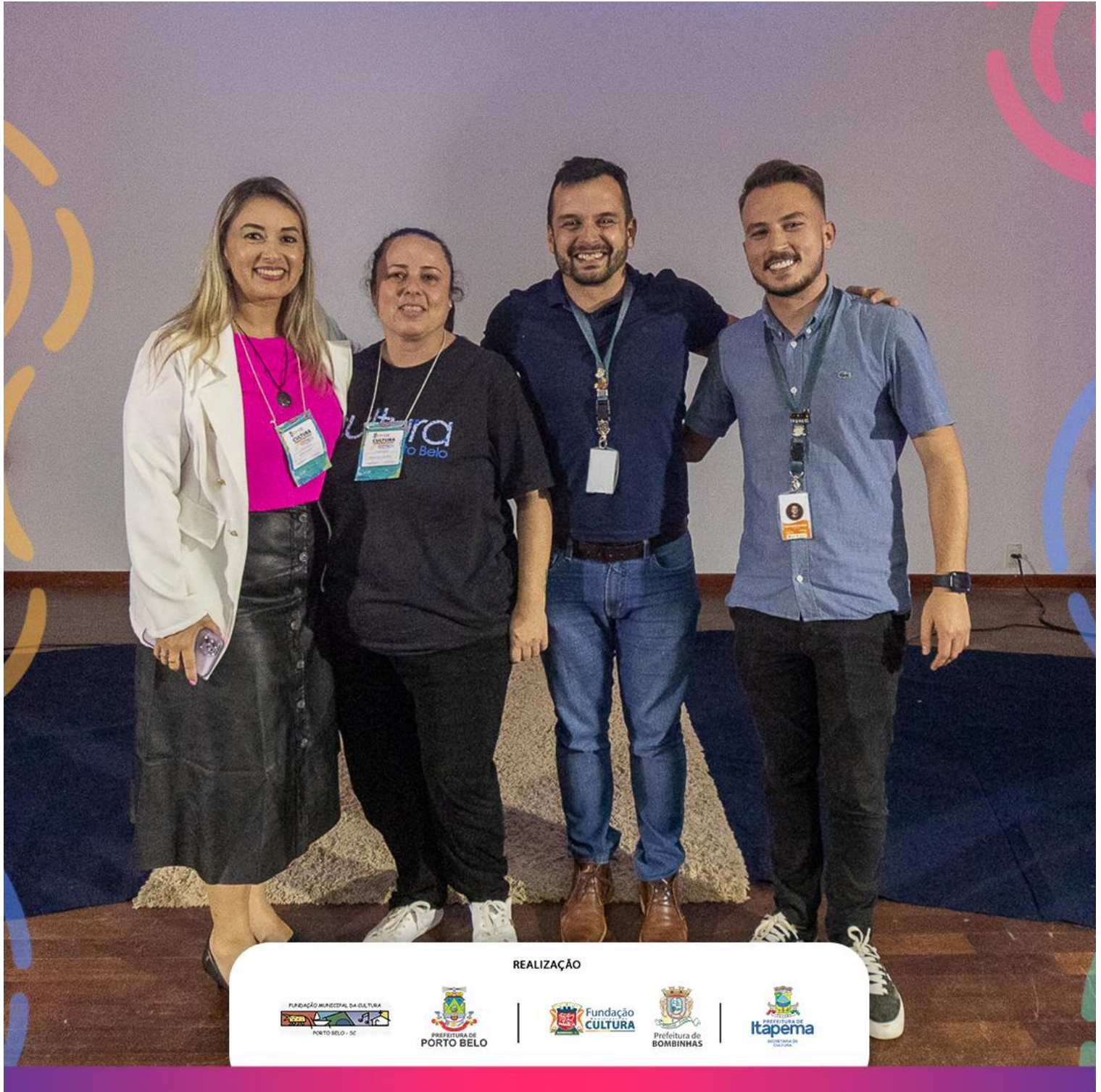
REALIZAÇÃO





REALIZAÇÃO





REALIZAÇÃO





Eventos Fundação Municipal de Cultura

REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

📅 1 de novembro de 2023 👁 13 visualizações 📌 Conferência de Cultura, Cultura ✎ Editar

As Prefeituras de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, por meio de seus órgãos gestores de cultura, realizaram na noite de segunda-feira, 30 de outubro, a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura dos três municípios, no Palco das Artes, Vila Nova em Porto Belo, com o tema “Democracia e Direito à Cultura”.

Participaram da conferência cerca de cinquenta gestores e agentes culturais, com o objetivo de debater a cultura como um dos elementos constitutivos da democracia e a (re)afirmação da cultura como um direito universal de todas as pessoas. Após a palestra de abertura com o tema central da conferência, com o palestrante Vanderlei Lazzarotti (Produtor Cultural e diretor da Fundação Cultural de Itajaí), os participantes reuniram-se em grupos para debater os seis eixos temáticos e elaborar propostas que foram aprovadas pela plenária e serão encaminhadas para a etapa estadual da Conferência de Cultura.

Os eixos debatidos foram: Eixo 01 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 02 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 03 – Identidade, Patrimônio e Memória, Eixo 04 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 05 – Economia Criativa, trabalho, renda e sustentabilidade; Eixo 06 – Direito às Artes e às Linguagens.

Ao final da conferência, aconteceu a eleição dos delegados representantes dos municípios para a etapa estadual. De acordo com as normativas da lei, a conferência tem direito a eleger até quatro delegados titulares e quatro delegados suplentes, sendo dois titulares e dois suplentes do poder público e dois titulares e dois suplentes da sociedade civil. Após a eleição por votação da plenária foram eleitos Delegados da Sociedade Civil: Marcinha Ferreira (Márcia Cristina Ferreira – Bombinhas) e Teteu Caetano (Sílvio Matheus Boing Caetano – Itapema) como Titulares; Carlos Eduardo Malaquias – Bombinhas e Sônia Maria Zorner Vieira – Porto Belo como Suplentes. Foram eleitos Delegados do Poder Público: Luiz Antônio Patrício – Bombinhas e Josiane Neves da Silva – Porto Belo como Titulares; Luiz Felipe de Melo – Bombinhas e Vanessa Correia – Itapema como Suplentes.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, Luiz Felipe de Melo destaca a importância dessa realização “A Conferência Intermunicipal de Cultura desempenhou um papel crucial na promoção e no desenvolvimento da cultura na região Costa Esmeralda, proporcionando um espaço onde os cidadãos, artistas, produtores culturais e representantes da sociedade civil podem se envolver ativamente na formulação de políticas culturais. Isso promove a democracia participativa e a inclusão de diversas perspectivas.”

0:00 / 1:13

Bombinhas APP você terá acesso rápido e fácil

Informações Municipais

Prefeito(a): PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Vice Prefeito(a): ALEXANDRE DA SILVA

Microrregião: Microrregião da Foz do Rio Itajaí

Aniversário: 15/03

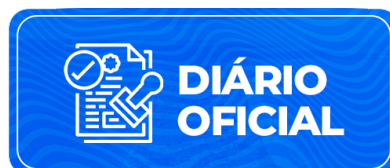
Habitantes: 25.058 pessoas (IBGE/2022)

Eleitores: 14209 (TSE/2019)

PIB: 38.729,76(IBGE/2022)



A 4ª Conferência Estadual de Cultura está prevista para acontecer nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, no Teatro Ademar Rosa, no Centro Integrado de Cultura (CIC) em Florianópolis.



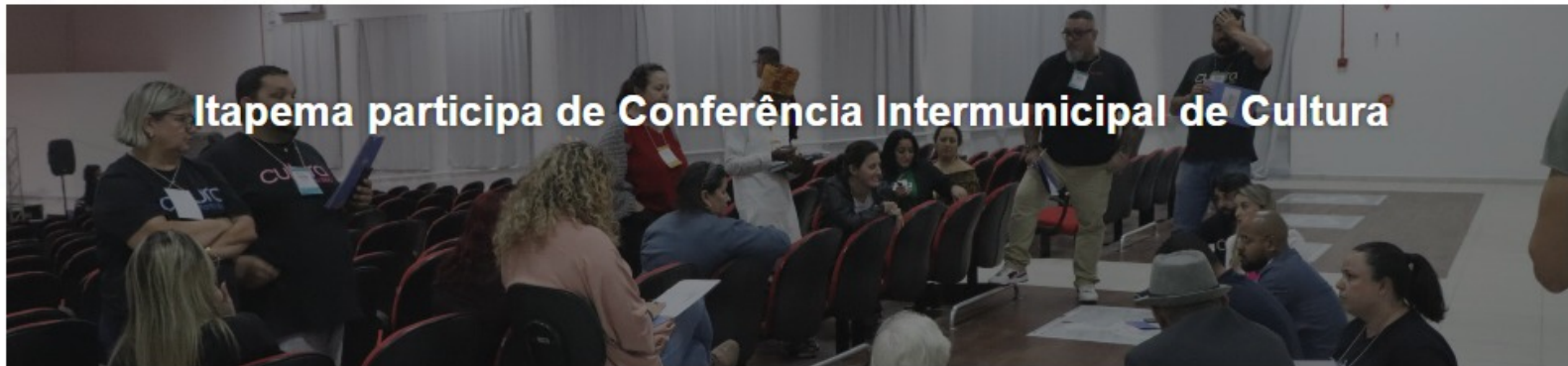
← 56 EMPREENDEDORES DE BOMBINHAS FORAM IMPACTADOS PELA FORMAÇÃO DO SALTO ACELERADORA

👍 Você pode gostar



← Voltar

Notícia



Itapema participa de Conferência Intermunicipal de Cultura

Produtores, agentes culturais, artistas e usuários de equipamentos de cultura se reuniram na noite desta segunda-feira (30/10) na 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura. O evento integrou representantes de Itapema, Porto Belo e Bombinhas.

O tema deste ano é "Democracia e Direito à Cultura", com seis eixos de debate: Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Durante o encontro, os participantes ouviram a palestra "Direito a Cultura" e em seguida foram divididos nos seis eixos propostos para o levantamento de propostas, que foram votadas pela plenária, assim como a escolha dos delegados para a etapa regional.

"A conferência é um momento importante em que falamos sobre o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), indicação das propostas e metas para os próximos anos", destacou a Secretária de Cultura, Gabriela Nascimento.





Porto Belo sedia 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura

31/10/2023 14:16

O Município de Porto Belo sediou nesta segunda-feira (30) a primeira Conferência Intermunicipal da Cultura, que integrou os três municípios da Costa Esmeralda: Porto Belo, Itapema e Bombinhas.

O Município de Porto Belo sediou nesta segunda-feira (30) a primeira Conferência Intermunicipal da Cultura, que integrou os três municípios da Costa Esmeralda: Porto Belo, Itapema e Bombinhas. O objetivo de realizar a Conferência de forma conjunta, foi discutir e planejar iniciativas culturais em conjunto. A ideia é promover a colaboração e o compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências, criando uma abordagem regional mais holística para a cultura. Além da discussão dos eixos, a programação contou com a palestra "Diretrizes à Cultura", com Vanderlei Lazzarotti, aprovação das propostas e eleição dos delegados para a etapa estadual. A presidente da Fundação da Cultura de Porto Belo Cristiani de Jesus destaca a importância de momentos de discussão. "Ao trabalhar em conjunto, os municípios podem contribuir para a criação de uma identidade regional única e distintiva. Esse momento é essencial para coordenar esforços, promover a diversidade cultural, preservar o patrimônio e promover o desenvolvimento sustentável em uma região, enquanto valoriza e enriquece a vida cultural de seus habitantes"; destaca a presidente. As discussões foram divididas em cinco eixos, sendo o Eixo 01 "Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura", Eixo 02 "Democratização do acesso à cultura e Participação Social", Eixo 03 "Identidade, Patrimônio e Memória", Eixo 04 "Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural", Eixo 05 "Economia Criativa, trabalho, renda e sustentabilidade", Eixo 06 "Direito às Artes e às Linguagens".

Mídias

